



PLANO DE TRABALHO 2020 - PSE
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – SFC SÃO PAULO - LIMEIRA

CNPJ: 35.797.364/0034-97

Endereço: Rua João Carlos Batista Levy, 164

CEP: 13480-574

Bairro: Vila Cristovam

Ponto de Referência: Próximo ao Colégio Estadual Castelo Branco

Telefones: 19 3441 4000

E-mail da Organização:
programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br

Página web: www.aldeiasinfantis.org.br

Cidade: Limeira

UF: SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (* Dados pessoais)

Nome: Pedro Paulo Elejalde de Campos

D.N.: 29/ 06/1954

Nº do CPF: 264.776.450-68

Nº do RG/Órgão Expedidor: 3.006.244.459-SSP

Cargo: Diretor Presidente

Mandato de diretoria:
De 21/ 03/ 2019 a 20/ 03/ 2023

***Endereço:** Rua José Antonio Coelho, 400

CEP: 04011-061

Bairro: Vila Mariana

Cidade: São Paulo

UF: SP

***Telefones:** (11) 5574 8199

***E-mail:** aldeiasp@uol.com.br

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Thaine Mayara de Lima Santos

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho Profissional: 59427

Telefone do Técnico: 19 3441 4000

E-mail do Técnico:
thaine.santos@aldeiaslimeira.org.br



4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

1. A organização Aldeias Infantis SOS surgiu com o educador Hermann Gmeiner, na cidade de Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi ampliado, com programas para famílias, comunidades, defesa de direitos e ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e de promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências. Atualmente atua em 135 países e territórios.

De acordo com Gmeiner “o melhor lugar para uma criança crescer com amor e segurança é a família”, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil estabelece suas ações com foco em crianças, adolescentes e jovens na garantia, promoção e defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária por meio de um Programa Integral, como Modelo Integrado de Proteção à Infância e Adolescência baseado no enfoque de direitos, com atuação em duas áreas: **“Fortalecimento Familiar e Comunitário”** e **“Acolhimento Institucional – modalidade casa lar”**; e fundamenta todo o seu trabalho nos seguintes princípios:

- Centramos nossos esforços no desenvolvimento da criança e adolescente em um ambiente familiar protetor;
- Fortalecemos redes de apoio social para crianças, adolescentes e suas famílias;
- Baseamos todas as decisões e ações no interesse superior da criança e do adolescente;
- Envolvemos as crianças e adolescentes na busca de soluções para os problemas com os quais se confrontam na vida.

Como organização humanitária global, a Aldeias Infantis SOS atua no Brasil há mais de 50 anos, onde cuida de crianças, fortalece famílias, dá resposta a situações de emergência e advoga pelo direito de viver em família e comunidade. São 187 projetos em 26 localidades pelo país para que nenhuma criança tenha que crescer sozinha. No Estado de São Paulo estamos presentes nos municípios de Poá, São Bernardo do Campo, São Paulo, Campinas, Rio Claro, Lorena e Limeira.

Presente em 10 estados e no Distrito Federal, a Organização oferece atividades diárias que geram impactos positivos para mais de 11 mil pessoas, por meio de projetos de educação, esporte, lazer, geração de renda e empregabilidade, com foco na quebra dos ciclos de pobreza, violência e exclusão.

Todos os nossos recursos provêm de doações de empresas e indivíduos, que financiam nossa atuação com fortalecimento familiar e comunitário, além de estratégias de incidência para melhoria de políticas públicas na defesa integral dos direitos da infância. Também estabelecemos parcerias com a administração pública local para os casos de acolhimento e reintegração familiar, quando crianças são separadas de suas famílias, em casos de negligência ou violência. São parceiros da Organização a Petrobras, a Herbalife, a Telefônica, o Instituto Maurício de Souza, o Coletivo Coca Cola, a Akzenobel, a rede Marriott, entre outros.

A organização está presente em mais de 100 assentos em conselhos e fóruns de direitos no país, destaca-se aqui a participação no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA).

2. No município de Limeira, a Aldeias Infantis SOS em parceria com nosso órgão gestor CEPROSOM Centro Municipal de Promoção Social, vem desenvolvendo desde abril de 2016, o cuidado, a proteção



integral e o desenvolvimento familiar e comunitário na perspectiva da reinserção familiar e na potencialização da autonomia dos indivíduos, pautados em referências como:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”- Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

DIAGNÓSTICO

A população do município ampliou-se entre os Censos Demográficos de 2010 e 2018, passando de 276.022 para 303.682 habitantes, sendo 78791 destes, crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. A população de crianças e adolescentes do município representa 26,4 % de sua população geral, sendo 38705 crianças e adolescentes do sexo feminino e 40086 crianças e adolescentes do sexo masculino. Em 2013, o número de pessoas pobres e/ou extremamente pobres atingiu o número de 24128 famílias, estas que fragilizadas diminuem a capacidade protetiva de seus membros menores. No município de Limeira a negligência da família nuclear em relação a direitos básicos é o maior motivo de acolhimentos Institucionais de crianças e adolescentes. Situações de violência também aparecem como um dos principais motivos. A maioria dos acolhidos são bairros específicos e vulneráveis, onde geralmente as problemáticas sociais são mais acentuadas. Atualmente, o serviço dispõe de 40 vagas em acolhimentos na modalidade de Abrigo Institucional em 2 organizações e 40 vagas em modalidade de Casas Lares, em 4 unidades residenciais administradas pela Aldeias Infantis SOS Brasil.

Quanto à infraestrutura do município, o fornecimento de energia elétrica atende praticamente todos os domicílios. A coleta de lixo alcança 99,6% dos domicílios na zona urbana e 95,6% na área rural. A cobertura da rede de abastecimento de água alcança 98,8% dos domicílios particulares permanentes na área urbana e 81,2% na área rural, sendo que 98,6% das residências na área urbana e 33,05% na área rural contam com saneamento básico. A indústria de transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 31.489 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 19.687 postos em 2010. Somados, estes dois setores respondem por 64,8% do total de empregos formais no município. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o total de postos de trabalho no mercado formal atingia 78.917 em 2010, 40% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada no Estado de São Paulo que cresceu 38,8% no mesmo período. Este crescimento foi confirmado entre 2005 e 2012, quando o número de vagas criadas foi de 21.543. Em 2012 foram admitidos 41.996 empregados contra 40.626 demissões. No que diz respeito à relação entre riqueza e indicadores sociais, o município evoluiu entre os anos de 1991 e 2008, segundo dados do PNUD, expressos pelo PIB – Produto Interno Bruto e pelo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Este Índice coloca o município de Limeira no Grupo de IDH Alto (0,700 a 0,799), em processo de



aproximação do Grupo Muito Alto (0,800 a 1,000).

O município, cuja gestão da Política de Assistência Social é efetivada pelo CEPROSOM, segue as diretrizes da Lei 8.742/93 (LOAS) alterada pela lei 12.435/2012, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e demais normatizações e instrumentos legais que fundamentam e orienta a consolidação da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social (CF/1988), como política pública de direito a quem dela necessitar. Por meio da Proteção Social Básica, o município atende a população em vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como, promove ações sócio produtivas. Essas ações possuem caráter preventivo e tendem a trabalhar processos emancipatórios da população atendida. Outro nível de atendimento, a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, garante o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

Diante deste cenário, foi elaborado o PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA que é propositivo e busca romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes ao promover proteção integral e a preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família.

Manter articulação permanente com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos.

Atuar de maneira articulada em diferentes frentes para promover e reafirmar direitos e políticas sociais na constante defesa integral dos direitos à moradia, lazer, saúde, educação e trabalho, pautados na liberdade, autonomia e emancipação de cada indivíduo.

As reuniões Inter setoriais visam discutir casos das crianças/adolescentes e suas famílias e realizar os encaminhamentos necessários, focando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Horário de funcionamento da OSC: Escritório das 08h às 12h das 13h às 17h e Casas Lares horário Intermitente

Dias da semana: Escritório de Segunda a Sexta-Feira – Casas Lares Segunda a Domingo

Média de atendidos no último semestre/ 2018 em todos os Serviços: 40 acolhidos

Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)

Parcerias

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Instituto João e Belinha Ometto	Fortalecimento de Vínculo	Acolhidos

Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público



Recursos

Recurso: Despesas Diretas	Valor R\$ 144.500,00

Receita:

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 1.804.595,00

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

- 1 – Prestação de serviços da OSC
- 2 – **Doações eventuais pessoa física**
- 3 – **Doações e parcerias com empresas e organizações privadas**
- 4 – **Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos.**
- 5 – Recursos de entidades ou organizações internacionais
- 6 – Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado

Neste serviço a Organização trabalha na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, como um núcleo de acolhimento composto por crianças/adolescentes, com ou sem laços naturais, em situação de vulnerabilidade. Organizado sob os cuidados de uma pessoa adulta que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Respeita identidade, valores, origem e tradições. Observa os princípios de *temporalidade* e *excepcionalidade* e promove a convivência familiar e comunitária.

5.2 – Justificativa da Proposta

Em consonância com a política de reordenamento, descentralização e municipalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens afastados do convívio familiar, o Município de LIMEIRA está em processo de reordenamento dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes.

Diversas ações de reordenamento e incremento na qualidade de serviços já foram realizados, entretanto, a preocupação com as crianças e adolescentes as quais seus genitores foram destituídos do poder familiar é algo que mobiliza esforços do município. Mesmo com a constante busca da reintegração familiar ou de colocação em família substituta de crianças e adolescentes, tem um público que continua a ter a necessidade do Serviço, devido a um perfil específico como idade, sexo, grupo de irmãos, destituição de poder familiar, entre outros fatores. Neste sentido as Aldeias Infantis SOS Brasil traz sua contribuição com a experiência no acolhimento na modalidade casa lar.

O objetivo da parceria com o CEPROSOM é minimizar os danos para com as crianças e adolescentes que necessitem de um tempo maior de acolhimento institucional.

A Organização Aldeias Infantis SOS Brasil define o seu trabalho com Acolhimento Institucional na



modalidade Casa Lar. Faremos a gestão de 04 casas lares (núcleo de acolhimento composto por até 10 crianças e adolescentes) no município de LIMEIRA. As casas lares estarão sob os cuidados de uma pessoa adulta (mãe social/cuidadora residente) que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Observa os princípios de temporalidade e excepcionalidade e promove a convivência familiar e comunitária, mediante apoio e supervisão de uma Equipe Técnica, sempre em consonância com o Plano Nacional, as Orientações Técnicas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Tipificação dos Serviços de Proteção, entre outros que subsidiam o atendimento.

A Aldeia Infantil SOS Brasil tem como foco o acolhimento de crianças e adolescentes, priorizando situações de longa permanência e grupos de irmãos destituídos ou liminarmente destituídos do poder familiar e com perspectiva de acolhimento de média e longa permanência.

5.2.1. Diagnóstico

A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

- Sim
 Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território
 Quantidade de famílias vulneráveis
 Perfil etário da população
 Perfil socioeconômico da população
 Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas
 Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas
 Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
 Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)
 Lideranças comunitárias.

5.3 – Abrangência da Proposta

Município de Limeira SP

5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento

CRAS Central - Marilena Pinto Ramalho / CREAS, além do trabalho em rede com as famílias atendidas dos demais CRAS.

5.5 – Objetivo Geral da Proposta

Acolher provisoriamente e excepcionalmente 40 (quarenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, garantindo proteção integral.

5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta

- Preservar/fortalecer vínculos com a família de origem ou substituta, salvo determinação judicial desfavorável. Os Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, salvo determinação judicial em contrário. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa).



- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a sua autonomia e o autocuidado.
- Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.
- Possibilitar a convivência familiar e comunitária.
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua família.

5.5.2 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

Sim

Não

5.6 – Público Beneficiário

Direto: Crianças, Adolescentes / Indireto: jovens e famílias.

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos que foram afastadas do poder familiar com perspectiva de acolhimento de media ou longa permanência que foram encaminhadas pelas autoridades da Infância.

5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

I - em situação de isolamento;

II - trabalho infantil;

(21) III - vivência de violência e, ou negligência;

IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

(08) V - em situação de acolhimento;

(01) VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

(02) VII - egressos de medidas socioeducativas;

(02) VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

(07) IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

(02) X - crianças e adolescentes em situação de rua;

XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

Procura espontânea

Busca ativa

Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal

Encaminhado do CRAS

Encaminhamento do CREAS



- Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- Por determinação judicial
- Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
- Por mobilizações de equipe de plantão

5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- Até 2 (duas) horas
- De 2 a 4 horas (meio período)
- Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Obs.: Serviço de acolhimento 24 horas

5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- Até 6 meses
- De 6 meses a 1 ano
- De 1 a 2 anos
- De 2 a 4 anos
- Acima de 4 anos
- Sem informação

5.7 – Número de Vagas Disponíveis (informar a quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente no Serviço/Projeto)

Grupo	Nº de atendidos	Dias da Semana	Carga horária semanal
04 Casas Lares	10 por casa	Segunda a domingo	Intermitente
Total de atendidos	40		

5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera

Não há demanda reprimida.

5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida

Não existe.

5.8 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/ Janeiro/ 2020 Término: 31/ Dezembro/ 2020

5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto

A Metodologia aqui apresentada é um conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e Estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da



criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca O ECA.

A Aldeias Infantis SOS Brasil define 4 conceitos fundamentais para a sua prática:

a) Família – “Quem cuida”

Entende-se como um núcleo que se organiza em torno das pessoas que se unem por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum em que compartilham um cotidiano, estabelecem inter-relações, transmitem valores, planejam seu futuro, acolhem-se, tornando-se um espaço privilegiado para formação integral das crianças, adolescentes e jovens.

b) Criança, Adolescente e jovem – “Sujeito de direitos”

Entende-se a criança, o adolescente e o jovem em sua integralidade como sujeito de direitos. Garantir esses direitos é afirmar a condição humana enquanto sujeitos em desenvolvimento. O acesso à saúde, a educação e a participação sociocultural e a convivência familiar e comunitária, possibilita a eles o desenvolvimento da autonomia e cidadania proativa.

c) Comunidade – “território de possibilidades”

Entendem-se como espaço geográfico, que se configuram através das relações sociais em uma esfera de potencialidades locais políticas, culturais e econômicas, emanando interesses baseados na coletividade, onde a convivência e a forma de organizar-se são baseadas na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa, cooperativa e solidária.

d) Educação – “Desenvolvimento Integral”

Entende-se Educação na sua transversalidade, que extrapola os espaços formais e se constitui num instrumento que possibilita o desenvolvimento de potencialidades, respeitando à diversidade dos conhecimentos. Recorre à construção coletiva na busca da significância e de atitudes de cooperação, solidariedade e respeito.

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA O ACOLHIMENTO

Conforme a Lei 8069/90, capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, art.101 parágrafo único, o acolhimento de crianças e adolescentes deve ser excepcional e breve. Para que isso ocorra é vital o trabalho com a família de origem e ou extensa proporcionando orientação e suporte para essas pessoas. Medidas previstas no art.129 (para os pais e responsáveis) irão contribuir para o apoio na reintegração familiar, considerando a complexidade de cada caso.

Nessas medidas se destaca a inclusão da família em programas de apoio sociofamiliar (rede local) para que a mesma possa se fortalecer e reassumir a sua responsabilidade frente à proteção e cuidado de seus filhos. O programa de Acolhimento define de modo estratégico e prioritário seu trabalho no resgate dos vínculos familiares fragilizados ou rompidos por diversas situações de vulnerabilidade, visando a reintegração com as famílias de origem e/ou extensa em consonância com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e com as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Para isso estabelecemos os seguintes eixos metodológicos:

- Realizar o estudo diagnóstico de cada caso, em que será utilizado questionário para traçar o perfil socioeconômico e cultural de cada família, mapear a rede social de apoio da criança e sua família e assim podermos traçar o Plano de Desenvolvimento Familiar/ PDF;



- Ter Comitê de Acolhida propiciando a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim os espaços da casa lar e a rotina da mesma;
- Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente;
- Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;
- Elaborar com família o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Propiciar espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - "rodas de conversa" fazem parte do processo de avaliação e monitoramento.
- Elaborar Plano de Desenvolvimento Individual da criança com base em suas potencialidades e áreas que necessitem de mais desenvolvimento é elaborado pela cuidadora residente, com o acompanhamento e suporte da equipe técnica;
- Trabalhar o sentido de pertencimento, ambiência da casa e decoração do espaço, sendo estas atividades desenvolvidas pela Mãe Social/Cuidadora Residente com as crianças e os adolescentes;
- Respeitar a individualidade de cada criança que terá seus pertences individualizados como: roupas, sapatos, armários, material escolar, kit de higiene entre outros;
- O Jovem deve ser instigado a construir um plano de emancipação diante da sua vida profissional e educativa (PIA). Oportunizar cursos profissionalizantes e o incentivo constante e a inserção em cursos superiores. Sempre com suportes de parceiros externos que os insira em espaços de mobilização social, inserção ao mundo do estudo do trabalho;
- Todos os casos serão avaliados periodicamente, emitindo-se relatórios circunstanciados para a Vara da Infância e Juventude na qual corre o processo. O objetivo é posicionar o Poder Judiciário sobre a situação de cada criança acolhida na casa lar. Obedecendo ao que determina a Lei 8069/90, art. 94, é dever da entidade, "comunicar à autoridade judiciária, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares". Depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, a adoção é o recurso, mas respeitando o que determina o art. 45 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, realizar a oitiva da criança e adolescente conforme determina a Lei 12.010/09.

Na proposta de Acolhimento institucional - Modalidade Casa Lar, cada núcleo familiar é composto por até dez crianças, irmãos biológicos ou não, de diferentes idades e de ambos os sexos, que ficam sob o cuidado de uma Mãe Social (cuidadora residente).

Cada núcleo familiar possui suas próprias características, ritmo e rotina. No núcleo familiar estimula-se a convivência na comunidade, compartilhando responsabilidades, trabalhando conflitos e limites da vida cotidiana, na perspectiva de um desenvolvimento integral.

Os núcleos familiares estão inseridos no meio comunitário, onde crianças, adolescentes e jovens têm a oportunidade de participar ativamente da realidade local.

O Fortalecimento familiar e comunitário é um trabalho que visa contribuir para a diminuição do abandono infantil, facilitar processos que propiciem o desenvolvimento e a autonomia de famílias e comunidades, na promoção e proteção de crianças, adolescentes e jovens. Oferecemos diversas formas de apoio que promovem o fortalecimento das famílias para que as crianças possam se desenvolver em seu próprio entorno familiar.

As crianças e adolescentes são encaminhadas pelas autoridades da infância e os irmãos biológicos não são separados.



A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças adolescentes a ela confiada. Sempre com a garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência familiar e comunitária. O limite de idade para acolhimento é até 18 incompletos, obedecendo ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e cada situação é analisada individualmente. Para os adolescentes, em processo de desligamento do serviço devido a maioridade, a Organização oferece apoio, orientação e acompanhamento, por um período específico, até que esteja garantida sua autonomia.

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros solicitados serão utilizados para o desenvolvimento físico, mental, alimentar, educacional, cultural, esportivo, manutenção periódica (vestuários, calçados, cama, mesa, banho, utensílios cozinha), combustível para as demandas externas em Limeira e Região, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais – Alta complexidade – Acolhimento Institucional.

5.9.1 – Atividades Desenvolvidas

- Atividades de busca ativa
- Acolhida individual
- Acolhida em grupo
- Estudo Social
- Visita domiciliar
- Orientações individuais
- Orientações Grupais;
- Atividades grupais de convívio;
- Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- Conhecimento e inserção no território;
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- Notificações de situações de violação de direitos;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;



- (X) Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
(X) Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
(X) Outras atividades realizadas;
() Outras.

5.9.2 – Periodicidade do serviço

Frequência das atividades na entidade

- () Sem frequência definida;
() Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
() Até 2 vezes por semana (dias úteis);
() Até 3 vezes por semana (dias úteis);
() 5 vezes por semana (dias úteis);
() Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
(X) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
() Outro.

5.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)

Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- () Grupos ou Famílias;
(X) Indivíduos.

Números de vagas existentes: 40

Previsão de pessoas atendidas: 40

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto – ver ANEXO II

6.2 – Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros

6.3 – Instalações físicas:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Escritório (Com salas para Coordenação, Serviço Social, Psicologia, Assistente Administrativo, Reunião, Atendimento, cozinha e banheiros).	01	Reuniões Familiares; Reunião da Rede Socio-assistencial; Reunião com equipe técnica; Formação Técnica
Casas Lares (Com sala,	04	Casa lar apresenta um ambiente acolhedor para que as



sala de jantar, 04 quartos, cozinha, 02 banheiros, área de serviço de acordo com a Tipificação dos Serviços Socio-assistenciais).		crianças e adolescentes se sintam protegida e amada. Além de ter ambiência de proteção, a casar lar tem o seu papel pedagógico em que a criança e o adolescentes se sintam pertencente a casa. Isso acontece nas rodas de conversas, nas atividades pedagógicas, atividades lúdicas são claro sempre respeitando suas respectivas faixas etárias.
Escritório - Rua: Dr. João Carlos Batista Levy, 164 – Vila Cristovam – Limeira – SP		
Sala de Recepção e Espera	01	Recepção de familiares; rede sócia assistencial; Equipe técnica; formação técnica.
Área de Reunião	01	Reuniões familiares; reuniões da rede sócia assistencial; Reuniões com equipe técnica; formação técnica.
Sala Coordenação	01	Coordenações de serviço e geral
Sala Administrativa	01	Registros administrativos
Sala Psico Social	02	Acompanhamento e desenvolvimento
Banheiros	02	Utilização dos colaboradores; familiares e visitantes
Casa Lar 1 - Rua: Luciano Amoedo, 81- São Geraldo – Limeira – SP		
Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam conversarem, assistir tv, escutar música, receber os amigos.
Sala de jantar	01	Local onde são servidas as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	-	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.
Casa Lar 2 - Rua: Av. Maestro Xixiriri, 207 – Vila Rocha – Limeira – SP		

Handwritten signatures and initials.



Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.

Casa Lar 3 - Rua: Drª Maria Lázara Trupena Queiroz, 162 – Vila São João – Limeira – SP

Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.

Casa Lar 4 - Rua: João Machado Gomes Junior, 517 – Vila Cláudia.

Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.



Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.

6.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Acesso principal adaptado com rampas;

Rota acessível aos principais espaços da unidade;

Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida;

Outros.

6.4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

Tipo de Equipamento	Quantidade
Automóvel	01
Computador	12
Impressora Multifuncional	03
Telefone	06
Televisão	05
DVD	04
Sofás	12
Estante	01
Mesa	07
Cadeiras	52
Armários Cozinha	00



Fogão	05
Geladeira	05
Freezer	01
Micro-ondas	05
Camas	52
Guardas Roupas	16
Colchões	52
Ventiladores	16
Cômodas	10
Máquina de lavar	05
Armários Área serviço	04
Filtro p/ água (Gela Agua)	05
Mesa para computador	05
Mesa para reunião c 10 cadeiras	01
Mesa para escritório	10
Cadeiras para escritório	24
Armários p/escritório	03
Mesa cozinha c/ 04 cadeiras (escritório)	02

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As avaliações e monitoramentos acontecerão através das discussões de casos, visitas domiciliares, reuniões com a rede, escutas qualificadas as crianças/adolescentes e familiares, os encaminhamentos aos recursos da comunidade, registros fotográficos, relatórios informativos e relatórios circunstanciado, para que haja o maior desenvolvimento e progressão a todos os atendidos.

7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);



- (X) Mídia eletrônica
- (X) Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);
- (X) Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;
- (X) Outros: especificar : Política de proteção Infantil.

7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços sócio assistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

- (X) Sim
- () Não
- () Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

- (X) Sim
- () Não
- () Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

- (X) Sim
 - () Não
- Se sim, informe quais:
- () Vontade própria do usuário;
 - () Ingresso no mundo do trabalho;
 - (X) Retorno para família ou localidade de origem;
 - (X) Determinação judicial;
 - () Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;
 - () Não houve desligamento de nenhum usuário;
 - (X) Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;

7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?

- (X) Sim
 - () Não
- Se sim, informe quais:
- () Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;
 - (X) Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;
 - (X) Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;
 - (X) Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;
 - (X) Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;
 - () Outros.

[Handwritten signatures and initials]



7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento
<p>Preservar/fortalecer vínculos com a família de origem ou substituta, salvo determinação judicial desfavorável. Os Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, salvo determinação judicial em contrário. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso da Família de Origem a criança adolescente; - Visitas Domiciliares interagindo com a rede de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reintegração Familiar; - Fortalecimento de Vínculos. 	<ul style="list-style-type: none"> - proporção entre nº de usuários que recebem visita pelo nº total de usuários - índice de afetividade com o acolhido - quantidade de adesão aos encaminhamentos pela quantidade total de encaminhamentos
<p>Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a sua autonomia e o autocuidado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de crianças e adolescentes nas atividades da casa lar, com participação no orçamento do núcleo familiar, no plano individual de desenvolvimento, escuta qualificada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão no mercado de trabalho; - Apropriação do autocuidado; - Desenvolvimento pessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> - iniciativa e interesse dos adolescentes pelos encaminhamentos propostos - índice de conclusão dos cursos e atividades extras ofertados - efetivação de parcerias para inserção em cursos e no mercado de trabalho - nº atendimento interdisciplinar
<p>Possibilitar a convivência familiar e</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Casa Lar na comunidade; - Estimulo e encaminhamentos para 	<ul style="list-style-type: none"> - Formação de vínculo social e sentimento de pertencimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - participação na oferta de serviços - proporção de adolescentes inseridos em atividades externas pelo nº total de



comunitária.	participação nos espaços públicos que a comunidade dispõe.	adolescentes - nº de parcerias
Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente).	<ul style="list-style-type: none">- Execução do guia de acolhimento da instituição;- Aplicação da política de proteção infantil.- Visitas domiciliares- Visitas nas Casas Lares- Estudo de caso Equipe Técnica- Visitas de acompanhamentos	<ul style="list-style-type: none">- índice humanização do acolhimento (criar critérios de avaliação)- nº de participação dos técnicos dos acolhimentos no pré-acolhimento do usuário pelo nº total de acolhimento- nº de visitas- nº reuniões periódicas
Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua família.	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhamentos aos serviços públicos de acordo com as necessidades apontadas no PIA necessária para garantir o seu pleno desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none">- nº de famílias que aderiram aos serviços da rede- nº de contra referência e referência
Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.	<ul style="list-style-type: none">- Oficinas- Vivências externa	<ul style="list-style-type: none">- nº de oficinas executadas- nº de participantes



8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 – DETALHAMENTO GERAL DO REPASSE

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL R\$
ESPECIFICAÇÃO		
Materiais de Consumo	21.137,00	253.644,00
Despesas de Capital	2.000,00	24.000,00
Recursos Humanos	65.692,13	788.305,58
Encargos Trabalhistas e Sociais	17.419,37	209.032,42
Benefícios RH (Convenção Coletiva) Serviços de Terceiros PJ	16.648,28	199.779,30
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.934,58	311.215,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	183,33	2.200,00
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	5.984,31	71.811,70
TOTAL (R\$)	R\$ 154.999,00	R\$ 1.859.988,00

8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

8.2.1 – Cronograma de Desembolso – Subvenção Municipal

Banco: nº 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3605

Conta: 500695-8 OP: 003

NATUREZA DA DESPESA : Material de Consumo

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Alimentos	4.141,25	49.695,00
02	Material de Higiene e Limpeza	1.173,00	14.076,00
03	Material Escolar/ Esportivo	118,33	1.420,00
04	Gás Engarrafado (Cozinha)	48,00	576,00
05	Farmacêuticos/ Medicamentos	104,17	1.250,00
06	Combustíveis (Veículo)	447,92	5.375,00
07	Material de Escritório	85,42	1.025,00
08	Material para Reparos e Edifícios	728,17	8.738,00



09	Material para Reparos em Móveis	0,00	0,00
10	Material para Reparos em Equipamentos/ Hardwares	86,67	1.040,00
11	Outros Materiais de Consumo (Vestuários, Calçados, Cama, Mesa, Banho, Utensílios Cozinha)	1.248,92	14.987,00
Subtotal		R\$ 8.181,83	R\$ 98.182,00

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Equipamentos (Hardware/ Eletrodomésticos Portáteis)	1.166,67	14.000,00
02	Material Permanente (Mobiliários, Móveis e Eletrodomésticos)	833,33	10.000,00
Subtotal		R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

NATUREZA DA DESPESA: Recursos Humanos - Salário Líquido (CLT, contrato de estágio)

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	05 Mães Sociais	12.885,00	154.620,00
02	07 Mães Substitutas	12.957,00	155.484,00
03	01 Coordenador Geral	4.143,50	49.722,00
04	01 Coordenador de Serviços	3.240,00	38.880,00
05	02 Psicólogos	5.120,00	61.440,00
06	02 Assistentes Sociais	4.792,00	57.504,00
07	01 Assistente Administrativo	3.002,00	36.024,00
08	05 Educadores Sociais	6.440,00	77.280,00
Subtotal		R\$ 52.579,50	R\$ 630.954,00

**Salário Base 708.801,66 anual*

NATUREZA DA DESPESA: Benefícios (Convenção Coletiva) e Encargos Trabalhistas e Sociais (FGTS, PIS, INSS e IRRF)



Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Vale Transporte	176,92	2.123,04
02	Vale Refeição	2.398,18	28.778,10
03	Vale Alimentação ou Cesta Básica	1.859,34	22.312,08
04	Biênio/Triênio	1.411,32	16.935,86
05	Seguro de Vida	120,00	1.440,00
06	PIS	590,56	7.086,72
07	FGTS	4.725,23	56.702,70
08	INSS	6.275,42	75.305,00
09	IRRF	1.202,92	14.435,00
10	Férias + 1/3 + Abono Pecuniário	6.492,27	77.907,18
11	Benefício Social Familiar	240,00	2.880,00
12	Assistência Médica/ Odontológico	11.853,84	142.246,08
13	Adicional Noturno	483,82	5.805,84
14	13º Salário	4.725,23	56.702,70
15	Encargos Rescisórios e Indenização	4.625,25	55.503,00
Subtotal		R\$ 47.180,28	R\$ 566.163,30

NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Aluguel de Imóveis e Veículo	4.898,67	58.784,00
02	Transportes (Taxis, Ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	2.020,08	24.241,00
03	Formação de Colaboradores/ Gastos com Viagens	114,33	1.372,00
04	Manutenção e Reparos e Edifícios	567,50	6.810,00
05	Manutenção e Reparos em Móveis	0,00	0,00
06	Manutenção e Reparos em Equipamentos	93,33	1.120,00



07	Atividades Culturais	R\$ 0,00	0,00
08	Outros Serviços PJ (Serviços Médicos/ Serviços Administrativos/ Contábeis/ Limpeza Escritório etc.)	0,00	8.130,00
Subtotal		R\$ 8.371,42	R\$ 100.457,00
NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
01	Outros Serviços - PF	183,33	2.200,00
Subtotal		183,33	2.200,00
NATUREZA DA DESPESA: Tarifas (água, energia, telefone)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Tarifas (água, energia elétrica, telefone, Internet e Tv à Cabo)	1.502,64	18.031,70
Subtotal		R\$ 1.502,64	R\$ 18.031,70
Total Geral		R\$ 119.999,00	R\$ 1.439.988,00

8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

8.2.1 – Cronograma de Desembolso – Subvenção Federal

Banco: nº 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3605

Conta: 500697-1 OP: 003

NATUREZA DA DESPESA: Material de Consumo

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Alimentos	8.475,67	101.708,00
02	Material de Higiene e Limpeza	551,33	6.616,00
03	Material Escolar/ Esportivo	212,50	2.550,00
04	Gás Engarrafado (Cozinha)	316,17	3.794,00
05	Farmacêuticos/ Medicamentos	288,33	3.460,00
06	Combustíveis (Veículo)	625,42	7.505,00
07	Material de Escritório	376,67	4.520,00



08	Material para Reparos e Edifícios	583,33	7.000,00
09	Material para Reparos em Móveis	80,00	960,00
10	Material para Reparos em Equipamentos/ Hardwares	16,67	200,00
11	Outros Materiais de Consumo (Vestuários, Calçados, Cama, Mesa, Banho, Utensílios Cozinha)	1.429,08	17.149,00
Subtotal		R\$ 12.955,17	R\$ 155.462,00

NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Aluguel de Imóveis e Veículo	11.405,83	136.870,00
02	Transportes (Taxis, Ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	2.132,50	25.590,00
03	Formação de Colaboradores/ Gastos com Viagens	0,00	0,00
04	Manutenção e Reparos e Edifícios	600,00	7.200,00
05	Manutenção e Reparos em Móveis	325,00	3.900,00
06	Manutenção e Reparos em Equipamentos	83,33	1.000,00
07	Atividades Culturais	210,83	2.530,00
08	Outros Serviços PJ (Serviços Médicos/ Serviços Administrativos/ Contábeis/ Limpeza Escritório etc.)	2.805,67	33.668,00
Subtotal		R\$ 17.563,17	R\$ 210.758,00

NATUREZA DA DESPESA: Tarifas (água, energia, telefone)

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Tarifas (água, energia elétrica, telefone, Internet e Tv à Cabo)	4.481,67	53.780,00
Subtotal		R\$ 4.481,67	R\$ 53.780,00
Total Geral		R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

* OBS: Fazer uma planilha para cada tipo de natureza de despesa, conforme acima. Consultar também o manual das Parcerias.

8.3 CUSTO DA OFERTA
Custo da oferta mês: R\$ 154.999,00
Custo per capita mês: R\$ 3.874,98

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)	
Especificação	Valor mensurado R\$ 19.200,00
01 - Mesadas Acolhidos	R\$ 14.130,00
02 – Despesas Bancárias	R\$ 5.070,00
Total	R\$ 19.200,00

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	
<p>Na qualidade de representante legal da OSC – <u>(nome da OSC)</u>, declaro, para fins de prova junto ao CEPROSOM, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.</p>	
<p><u>Limeira 25/10/2019</u> Local e Data</p>	
<p><u>Sembach...</u> Assinatura do Responsável Legal</p>	<p><u>Thaine M. Lima Santos</u> Assinatura do Responsável Técnico Thaine M. Lima Santos Coordenadora de Serviços Aldeias Infantis SOS Limeira</p>

ANEXO
INFORMAÇÕES E OU DOCUMENTOS (SE NECESSARIO).



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X		X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X		X	X	X	X	X	X		
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X		X	X	X	X	X	X		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Saúde	X		X	X	X	X	X	X		
Serviços de Educação	X		X	X	X	X	X	X		
Programas ou Projetos	X		X	X	X	X	X	X		
Sistema de Justiça	X	X	X	X	X	X	X	X		
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X		
Demais Órgãos/Serviços	X		X	X	X	X	X	X		

ANEXO II

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

NOME	D.N.	RG	CPF	ESCOLARI DADE	PROFISSÃO	CARGO	EMAIL	FONE	VÍNCULO	FONT E PAG T
SERGIO PALMA DA SILVA	04/10/1970	52408890	80202667987	Superior Completo	Administrador	Assistente Administrativo	sergio.silva@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
MARIA ZILDA ANANIAS	22/12/1987	417201801	36842773806	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	maria.ananias@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
LUCRECIA CANDIDO DO PRADO	08/12/1981	413273416	32618954890	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	lucracia.prado@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
THAINE MAYARA DE LIMA SANTOS	26/04/1990	464115048	38189574820	Superior Completo	Assistente Social	Coordenador de Serviços	thaine.santos@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
SOLANGE RODRIGUES PEIXOTO	28/10/1971	38360350X	556956630	Superior Completo	Assistente Social	Coordenador Geral	solange.peixoto@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
ANDREZA DOS SANTOS VITOR	19/12/1984	400550337	35400036813	Superior Completo	Recursos Humanos	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024328	Func. Contrat ado	Mun
EDER JAX SOUZA SANTOS	03/04/1996	524080252	42366167880	Superior Completo	Pedagogo	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34412275	Func. Contrat ado	Mun
FERNANDA PEREZ NILCE	10/04/1996	530538830	39474661880	Superior Incompleto	Psicólogo	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contrat ado	Mun
JOSIMAR APARECIDO BUENO	07/11/1995	46489146	07201758950	Superior Incompleto	Psicólogo	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3702 4658	Func. Contrat ado	Mun
WILLIAM PERES DOS SANTOS	14/03/1983	336752908	31455672840	Superior Completo	Psicólogo	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
ELZA RAFAEL LEITE	12/11/1956	17188887X	30059884819	Fundamenta I Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contrat ado	Mun
IVONEIDE DOS SANTOS	24/06/1978	308173739	26746010864	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024328	Func. Contrat ado	Mun
MARIA DE LOURDES GOMES	28/02/1963	3102855	27211962860	Fundamenta I Incompleto	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34412275	Func. Contrat ado	Mun
MARTA CRISTINA PEREIRA DE GODOY MARINHO	11/12/1962	15132834	4164259841	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3441 4000	Func. Contrat ado	Mun
VANA LUCIA NOGUEIRA SILVEIRA	29/09/1969	24911666	3390526626	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024658	Func. Contrat ado	Mun

Santos

Sp

EDJAN DA SILVA SANTOS	08/08/1956	12607673X	1787439844	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contratado	Mun
ERICA NONATA VIANA	01/10/1972	228785510	14907304862	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024658	Func. Contratado	Mun
FRANCINETE DIAS COIMBRA	20/08/1983	585987981	79471110220	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3702 4658	Func. Contratado	Mun
ANA KARLA DUARTE	02/11/1976	4966593	99612372420	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3443 3118	Func. Contratado	Mun
DORAZILDA SILVA SOUZA	06/02/1961	156121955	19215483802	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3441 4000	Func. Contratado	Mun
GERALDA IZABEL DA SILVA	01/12/1967	193272143	12736806859	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3441 2275	Func. Contratado	Mun
IONETE FAUSTO DE JESUS	26/02/1985	600538102	1562548590	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3441 2275	Func. Contratado	Mun
ANDERSON DOS SANTOS	16/07/1991	479471393	36408613888	Superior Completo	Psicologia	Psicólogo	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contratado	Mun
LAIS CAROLINE ROSADA	15/04/1994	402584417	42797672895	Superior Completo	Psicologia	Psicóloga	lais.rosada@aldeiasinfantis.org.br	19 31414000	Func. Contratado	Mun

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

LEGENDAS

ESCOLARIDADE:

Fundamental Incompleto
Fundamental Completo
Médio Completo
Superior Completo

PROFISSÃO:

Assistente Social
Antropólogo
Administrador
Psicólogo
Sociólogo



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Economista
Pedagogo
Terapeuta Ocupacional
Economista Doméstico
Advogado
Contador
Outros

VÍNCULO: Dirigente
Funcionário contratado
Funcionário cedido
Estagiário
Voluntário

Scorby.

Hy SP